

DESPACHO ADMINISTRATIVO № 954/2012/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório de № 013/2012 de 16 de abril de 2012, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do Quadro de reserva para o Complexo Penitenciário do Município de Ponte Nova, com base na Investigação Social, que tem como objetivo verificar se os candidatos possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo, e;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Auxiliar Administrativo André Luiz Sotero da Silva interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação.

- 1.2 desclassificação a ocorreu através do Despacho Administrativo nº 616/2012, publicado no site da SEDS em 15 de junho de 2012, com base no item "12 - DA COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL) Os candidatos poderão ser submetidos a um processo de Comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (Investigação Social), de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se eles possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo", do Instrumento Convocatório de nº 013/2012 de 16 de abril de 2012;
- 1.3 a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público;

2. RESOLVE:

2.1 manter a contraindicação do referido candidato no Processo Seletivo Simplificado Nº 013/2012 datado de 16 de abril de 2012.

| Nome | Item |
|----------------------------|--------------------------|
| André Luiz Sotero da Silva | 12 subitem 2 alínea "b", |
| | e subitem 12.3 |

Publique-se.

DMB

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2012.

RENATA FERREIRA LELES DIAS

Superintendente de Recursos Humanos

Diretoria de Recrutamento e Seleção